

Publicação de Atos do Poder Executivo Municipal

PORTARIA MUNICIPAL

PORTARIA N° 082 DE 12 de JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação a servidores e da outras providências”

O Prefeito Municipal de **São José do Jacuri - MG**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e c/c a Leis Municipais n° 803, 804, 805 e suas alterações, que tratam do Plano de Cargos e Salários do Município;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder gratificação aos seguintes servidores Municipais:

1 – Ilma Nunes da Silva e Pinho, gratificação no valor de R\$ 300,00(trezentos reais);

2 – Eloiza Virginia da Silva Neta, gratificação no valor de R\$ 300,00(trezentos reais);

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação. Registre-se, publique-se.

Prefeitura Municipal de São José do Jacuri, 12 de junho de 2017.

Claudio José Santos Rocha
Prefeito Municipal

PORTARIA N°083, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação do Conselho Gestor e Diretoria do Banco Alimentos do Município de São José do Jacuri/MG, e dá outras providências”

O prefeito Municipal de São José do Jacuri/MG, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal de n. 863, de 29 de julho de 2015 e do Estatuto do Banco de Alimentos do Município de São José do Jacuri/MG, resolve:

Art. 1°. Nomear os membros do Conselho Gestor do Banco de Alimentos do Município de São José do Jacuri/MG, para

o mandato de 02 anos, a contar da data da publicação desta Portaria, conforme segue abaixo:

I – Representantes do Governo:

Titular: Maria Aparecida Araújo Silva CPF 058 167 236 42

Suplente: Edna Paula da Silva CPF 136 172 446 37

Titular: Valdirene Gonçalves Vilarino CPF 008 299 096-46

Suplente: Ernane Madeira CPF 055 320 796 25

II – Representante do Empresariado:

Titular: João de Pinho Neto CPF 244 082 396 15

Suplente: José Carlos de Carvalho CPF 146 822 816 15

III – Representante dos Produtores:

Titular: Nirton Geraldo Alves CPF 244 073 806 91

Suplente: Wilson Gomes da Silva CPF 112 114 016 50

IV – Representantes das Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Márcia Fernandes Alves CPF 111 273 006 01

Suplente: Denilson Gomes dos Reis CPF 598 029 286 15

Titular: Ivo Paulo Guimarães CPF 804 581 656 20

Suplente: Valdinei dos Santos CPF 056 973 736 27

Titular: Milton de Campos Silva CPF 474 831 056 15

Suplente: Terezinha Gomes dos Santos CPF 451 287 666 91

Art.2° - A diretoria do Banco de Alimentos será composta pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretário, para o mandato de 02 anos, conforme abaixo transcrito:

I - Presidente: Maria Aparecida Araújo Silva;

II - Vice-Presidente: Edna Paula da Silva; e

III - Secretária: Valdirene Gonçalves Vilarino.

Art.3° Ficam nomeados como Presidente e Vice-presidente do Banco de Alimentos do Município de São José do Jacuri/MG, respectivamente a Sra. Maria Aparecida Araújo Silva e a Sra. Edna Paula da Silva, para o mandato de 02 anos.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Jacuri/MG, 19 de junho de 2017.

Claudio José Santos Rocha
Prefeito Municipal